



SUMÁRIO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO PRORROGAÇÃO PRAZO DO CONTRATO Nº 2207/2024.....	2
--	---

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

Francisco Flávio Lima Furtado
Prefeito Municipal

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no link <https://duquebacelar.ma.gov.br/transparencia/diario-oficial>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO PRORROGAÇÃO PRAZO DO
CONTRATO Nº 2207/2024EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO PRORROGAÇÃO
PRAZO DO CONTRATO Nº 2207/2024

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque Bacelar/MA, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 06.314.439/0001-75 e a empresa: R F DINIZ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº inscrita no CNPJ Nº 12.347.287/000-00, Sediada na Rua São Francisco, nº 121 - Bairro, Vila Palmeira, tendo por objeto Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de divulgação dos atos oficiais - publicação de Editais em jornal impresso de grande circulação no âmbito do Estado do Maranhão, que possua tiragem diária de 2ª feira a domingo e circulação na maioria dos municípios para fins de publicação de avisos de licitações, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus Anexos, para atender a Secretaria Municipal de Administração e Finanças de Duque Bacelar -MA. **CLAUSULA PRIMEIRA** - O presente Aditivo tem a finalidade de alterar a CLÁUSULA QUINTA do Contrato Original Nº 2207/2024, do dia 22 de julho de 2024; **CLAUSULA SEGUNDA** - Fica alterado o prazo para execução, será de mais 12 (doze) meses, a partir do dia 21/07/2025 a 21/07/2026, nos Termos da Lei 8,666/93 e se houver interesse entre as partes. As demais cláusulas ficam inalteradas e em pleno vigor do contrato original. SIGNATÁRIOS: Sr REINALDO FONSECA DINIZ, CPF Nº 062.924.533-91, e pela contratada e Srª Gabriela de Almeida Furtado, Secretária Municipal de Administração, portador (a) do CPF nº 056.754.243-26, pela contratante Em, 21 de julho de 2025.

Adv. Sandra Maria da Costa
OAB/PI 4650
Assessor Jurídico

Identificador: 2708-0bfa0624e1e7c547008bcbda3f3c6b657b5f075c





PREFEITURA DE
**DUQUE
BACELAR**
PRA FAZER MUITO MAIS

FRANCISCO FLÁVIO LIMA FURTADO
Prefeito Municipal

www.duquebacelar.ma.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR - MA

AV. CEL. ROSALINO, 155 \ CENTRO \ DUQUE BACELAR- MA \ CEP:
65625000

Duque Bacelar - MA

Contato: (98)98592-0138

CN=MUNICÍPIO DE DUQUE BACELAR:06314439000175, OU=Certificado
P-J A1, OU=Presencial, OU=32540441000172, OU=AC SOLUTI Multipla v5,
L=Duque Bacelar, ST=MA, O=ICP-Brasil, C=BR
assinado em: 2025-11-28 00:04:08

